

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 31 DE MAIO DE 2016

“Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho", ao Ilustríssimo Senhor
REINALDO REHDER BENEDETTI”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedido a Medalha de Mérito Cívico “*24 de Junho*” ao Ilustríssimo Senhor **REINALDO REHDER BENEDETTI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (31.05.2016).